



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA Nº 003/2º/1º/3ª/8ºBBM/CBMSC, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**O COMANDANTE DA 3ª/8ºBBM**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 § 3º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

1. Afastar os Bombeiros Comunitários abaixo relacionados do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por deixarem de prestar serviço voluntário nos últimos 06(seis) meses:

- BC Juliete **Tascke** da Silva CPF: 076.756.499-58.
- BC Rosinaldo **Candido** Minatto CPF: 097.410.699-28.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

**1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
Respondendo pelo Comando da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)